



ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA

REGULAMENTO

Pombal, 19 de Fevereiro de 2020

INDICE

1 -Entidade Adjudicante.....	2
2 - Destinatários.....	2
3 - Identificação, Localização e preço base do prédio a alienar	2
4 – Publicação e Comissão de Abertura de Propostas.....	2
5 - Data, hora limite e forma de apresentação de propostas.....	3
6 – Local, data, hora e forma de hasta publica	3
7 – Forma de Pagamento.....	4
8 – Formalização do Negocio	4
9 – Visita ao local e consulta do processo	4
10 – Causas de não adjudicação	5

1 - ENTIDADE ADJUDICANTE

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE POMBAL, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIPC 500 848 769, com sede na Travessa da Misericórdia nº1 - Urbanização D. Inês, 3100-526 Pombal, com o telefone 236 200 640 e com o email santacasamisericordiapombal@gmail.com.

2 - DESTINATÁRIOS

- a) São destinatários todos quantos estiverem interessados na aquisição do bem a alienar;
- b) Os destinatários que formalizarem proposta têm que estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos dos respetivos cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte, ou no caso de pessoa coletiva, com o respetivo cartão de identificação de pessoa coletiva.

3 - IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PREÇO BASE DO PRÉDIO A ALIENAR

- a) O apartamento a alienar é uma fração autónoma designada pela letra “E” destinada a habitação tipo T Dois, com despensa no sótão, designada pelo número seis e um aparcamento na cave designado pelo número sete, sito na Rua Dr. Custódio Freire, inscrito na matriz sob o artigo nº 6908.
- b) A base de licitação é de 70.000€ (setenta mil euros)

4 – PUBLICAÇÃO E COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

- a) A Hasta Publica é publicitada, através de aviso em Jornal local, site da instituição, edital afixado no átrio do Lar Rainha Santa Isabel e no apartamento a alienar.
- b) A Comissão de abertura de propostas é composta pelos seguintes membros:
José Manuel Bugalhão Carrilho – Presidente da Assembleia Geral
Joaquim António dos Santos Guardado – Provedor
José António Coelho – Tesoureiro

5 - DATA, HORA LIMITE E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022.
- b) As propostas deverão ser apresentadas em subscrito fechado, dirigido ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pombal, identificando no exterior o proponente através do nome completo e morada e menção **“Proposta aquisição apartamento T2 Rua Custódio Freire ”**
- c) As propostas podem ser entregues pessoalmente, ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até à data limite para apresentação de propostas, para a morada referida no ponto 1, sendo que nas propostas enviadas pelo correio e para efeitos de contagem do prazo referido na alínea anterior, será considerada a data de carimbo dos correios.
- d) Se o envio da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese de entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- e) As propostas devem indicar um valor de arrematação do imóvel **superior à base de licitação;**
- f) A proposta será acompanhada de um cheque, à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Pombal, correspondente a 25% do valor proposto, que funciona, no caso de haver adjudicação, como sinal e princípio de pagamento.

6 – LOCAL, DATA, HORA E FORMA DE HASTA PUBLICA

- a) A Hasta pública decorrerá no Edifício do Lar Rainha Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia de Pomba, na sala Menezes Falcão, sita na Travessa da Misericórdia nº 1, Urbanização D. Inês, 3100-526 Pombal às **17 horas do dia 17 de fevereiro de 2022;**
- b) A hasta pública inicia-se com a abertura de todas as propostas recebidas;
- c) As propostas de valor inferior ou igual à base de licitação serão excluídas;
- d) As propostas que não se façam acompanhar do cheque correspondente ou que o valor deste seja inferior a 25% do valor (es) proposto (s) serão igualmente excluídas.

- e) Havendo propostas de igual valor relativas ao mesmo prédio e só na proposta mais elevada, segue-se a licitação, com lances no mínimo de 250€.
- f) A licitação termina quando o presidente da Comissão tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- g) Aos concorrentes não vencedores, os cheques respectivos serão restituídos no final do ato público.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública, deverá efetuar, de imediato, junto da secretaria, o pagamento da quantia correspondente a 25% do valor da adjudicação, do qual será dada a respetiva quitação.
- b) Para efeitos do previsto no ponto anterior será depositado o cheque referido no ponto 5, alínea f), devendo o remanescente ser pago em dinheiro ou em cheque.
- c) Os restantes 75% serão pagos com a assinatura da escritura de compra e venda.

8 – FORMALIZAÇÃO DO NEGOCIO

A escritura pública de compra e venda será outorgada até 30 dias após a data da hasta pública, no Cartório Notarial de Gustavo Pessoa Pinto, devendo nesse ato, o arrematante provar que já liquidou os restantes 75% do preço, bem como já pagou, se for devido, o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de imóveis (IMT), bem assim como o imposto de selo sobre o preço da arrematação.

9 – VISITA AO LOCAL E CONSULTA DO PROCESSO

O imóvel objeto de alienação por hasta pública pode ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitar a visita ao local junto da secretaria da instituição, onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – CAUSAS DE NÃO AJUDICAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Pombal, reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para a instituição.

Aprovado em reunião de Mesa Administrativa em Dezanove de Fevereiro de 2020.

Provedor

Joaquim Guardado

Vice Provedor

Carlos Courelas

Tesoureiro

José Coelho

Vogal

João Quaresma